DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

1° TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o município de Morro Cabeça no Tempo / PI, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 01.612.594/0001-54, com sede na Av. Principal, S/N, Cidade Nova, Morro Cabeça no Tempo / PI, CEP 64.968-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Antônio Carlos Batista de Figueredo, brasileiro, casado, com o R.G sob o n° 3.893.65 SSP / PI e CPF sob o n° 169.399.008-37, residente e domiciliado na Rua Abraão Alves, S/N, Cidade Velha, Morro Cabeça no Tempo / PI, doravante aqui referida como CONTRATANTE, de ouro lado a empresa Maximum Construção Eireli – EPP, inscrita no CNPJ de n° 31.982.102/0001-83, com sede na Rua Alagoas, 1361, Pirajá, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM EM COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DO DIREITO, celebrar o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes clausulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do presente acréscimo é de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 22,89% (vinte e dois, oitenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1° da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor inicial do contrato que era de R$ 201.848,18 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) passa a ser de R$ 248.048,18 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e oito reais e dezoito centavos).

O presente contrato vigorará da presente data até 31/12/2020, podendo prorrogar na forma da lei. E por assim estarem justas, as partes firmam o presente em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Morro Cabeça no Tempo, 25 de Agosto de 2020

_____
Município de Morro Cabeça no Tempo – PI
Contratante

_____
Maximum Construção Eireli – EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 019/2020. Contratante: O Município de Massapê do Piauí. Contratado: FABIANA DIAS DE SOUSA (CNPJ N. 017.786.423-06). Objeto: Serviços de suporte técnico-operacional ao desenvolvimento e acompanhamento de recursos na aplicação de recursos da Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc junto à Secretaria Municipal de Cultura. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 21/08/2020.

Massapê do Piauí (PI), 21 de agosto de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 019/2020:
Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de suporte técnico-operacional ao desenvolvimento e acompanhamento de recursos na aplicação de recursos da Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc junto à Secretaria Municipal de Cultura. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FABIANA DIAS DE SOUSA (CNPJ N. 017.786.423-06).

Massapê do Piauí (PI), 21 de agosto de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASAPE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 007-2020. Contratante: O Município de Massape do Piauí. Contratado: MARTINHO DA SILVA ALENCAR CIA LTDA, CNPJ Nº 13.960.025-0001-89. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ **55.940,02**. Assinatura: 25/08/2020.

Massape do Piauí (PI), 25 de agosto de 2020.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 042/2020

Processo Administrativo: nº 045/2020

Procedimento Licitatório: nº. 029/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93; Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de Miguel Leão– PI.

Contratado: AMPLIAR DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 31.203.675/0001-61

Valor: R$ 19.590,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)

Recursos: Recursos da Saúde no combate ao COVID-19/Outros

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020

Vigência: 180 dias, ou até o fornecimento total dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 029/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Leão, referente ao **Processo Administrativo Nº 045/2020, RATIFICO-A**, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19**, por dispensa de licitação, embasada no. Art. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresa **AMPLIAR DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 31.203.675/0001-61**, cuja proposta aceita apresenta o valor de **R$ 19.590,80 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)** de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Miguel Leão (PI), 24 de agosto de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL